COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI N°1457, DE 2003

Institui o programa de residência nos cursos de Agronomia, Engenharia Florestal e Medicina Veterinária.

EMENDA N° 1

Dê-se a seguinte redação à ementa do projeto:

Institui o programa de residência nos cursos de Agronomia, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária e Zootecnia.

Sala da Comissão, em de de 2004.

Deputado Rafael Guerra Relator